



# RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Processo n° 1005312-10.2017.8.26.0271

2ª Vara Cível de Itapevi, SP

**COLE ALIMENTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E  
ARMAZENAGEM - EIRELI**

## RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES DE MAIO 2018

(Art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005)

INCIDENTE PROCESSUAL DE EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS N° 0000023-79.2018.8.26.0271

Documentos utilizados  
neste relatório enviados  
pela Recuperanda em:

23/07/2018

**MGA ADMINISTRAÇÃO E CONSULTORIA LTDA.**  
Responsável Técnico: Mauricio Galvão de Andrade  
Administrador de Empresas - CRA/SP 135.527  
Contabilista - CRC/SP 1SP 168.436



## ÍNDICE

<b>TÍTULO</b>	<b>Página</b>
I- Das Considerações Iniciais	3
II- Dos Objetivos Deste Relatório	3
III- Da Diligência à Empresa	4
IV- Do Perfil da Dívida da Recuperanda	6
V- Do Plano de Recuperação Judicial Apresentado	6
VI- Dos Resultados Apresentados nos Últimos 12(doze) meses	7
1- Receita Bruta de Vendas	8
2- Custo Sobre Vendas	8
3- Lucro Bruto e Margem Bruta	8
4- Despesas Operacionais e Financeiras	8
5- Resultado Líquido do Período	9
VII- Da Análise dos Balancetes Apresentados nos Últimos 12(doze) meses	9
1- Liquidez Corrente	10
2- Liquidez Geral	11
3- Grau de Endividamento	11
4- Capital de Giro	11
VIII- Da Evolução do Estoque	12
IX- Dos Tributos	13
X- Dos Impostos e Endividamento Tributário	14
XI- Da Posição Tributária	15
XII- Da Movimentação Financeira	16
XIII- Da Evolução do Número de Empregados	16
XIV- Do Andamento do Processo	17
XV- Do Andamento dos Trabalhos da Administração Judicial	18
XVI- Documentos Utilizados	19
XVII- Da Conclusão	19
XVIII- Do Encerramento	20



## **I- DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Trata-se de Relatório Mensal das Atividades elaborado pela Administradora Judicial nos autos do processo de Recuperação Judicial da empresa COLE ALIMENTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARMAZENAGEM EIRELI.

A empresa, que por ocasião do ajuizamento da recuperação judicial estava estabelecida na cidade de Itapevi, transferiu sua sede para Barueri, onde atua no comércio atacadista de leite em pó e soro de leite em pó.

A Recuperanda ajuizou o pedido de recuperação judicial em 31/08/2017. **O pedido foi deferido em decisão proferida em 09/11/2017 (fls. 237/239) e publicada em 17/11/2017.**

A minuta do Edital previsto no §1º do art. 52 da Lei 11.101/2005, contendo a relação nominal de credores foi juntada aos autos em 06/12/2017. **O referido Edital foi publicado em 13/03/2018.**

**A Relação de Credores que trata o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005 foi apresentada pela Administração Judicial em 19/06/2018 - Aguarda-se pela publicação do Edital.**

**A Recuperanda vem atrasando a entrega dos documentos necessários para elaboração dos relatórios mensais. Os documentos para elaboração deste relatório foram entregues à Administração Judicial em 23/07/2018.**

## **II- DOS OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO**

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório Mensal das Atividades da Recuperanda, referente ao mês de maio/2018, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c” da Lei 11.101/2005;**
- b) Mostrar as fotografias atuais das instalações da Recuperanda;**



- c) Informar sobre o plano de recuperação judicial apresentado;
- d) Analizar os resultados históricos;
- e) Mostrar a posição econômico-financeira histórica;
- f) Informar sobre a evolução do número de Empregados;
- g) Informar sobre o recolhimento/pagamento dos tributos;
- h) Informar sobre a movimentação financeira da Recuperanda;
- i) Prestar informações sobre o andamento processual;
- j) Prestar informações sobre o andamento dos trabalhos da Administração Judicial.

### **III- DA DILIGÊNCIA À EMPRESA**

Logo após o pedido da recuperação judicial, contemplando uma redução drástica da despesa com aluguel, a empresa mudou-se para a Rua Jussara, 1925, Jardim Santa Cecilia - Barueri – SP, 06465-070.

Inicialmente a empresa dispunha do armazém compartilhado e uma pequena área de escritório no mesmo local. Atualmente a empresa dispõe de um novo escritório e utiliza este endereço apenas para estocagem de produtos, conforme mostram os registros fotográficos de nossa última diligência, em 25/07/2018.

#### **COLE ALIMENTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARMAZENAGEM EIRELI Estoque - Barueri 25/07/2018**





Conforme relatado acima, a Recuperanda conseguiu novo espaço para acomodar seu escritório, finalizando assim a mudança. Em 25/07/2018, a Administração Judicial diligenciou o novo escritório localizado à Av. Adelino Cardana, 293 Conj. 1605/1606 - Bethaville I, Barueri - SP, 06404-326 e registrou as seguintes fotografias:

**COLE ALIMENTOS INDÚSTRIA, COMÉRCIO E ARMAZENAGEM EIRELI**  
**Escritório - Barueri 25/07/2018**



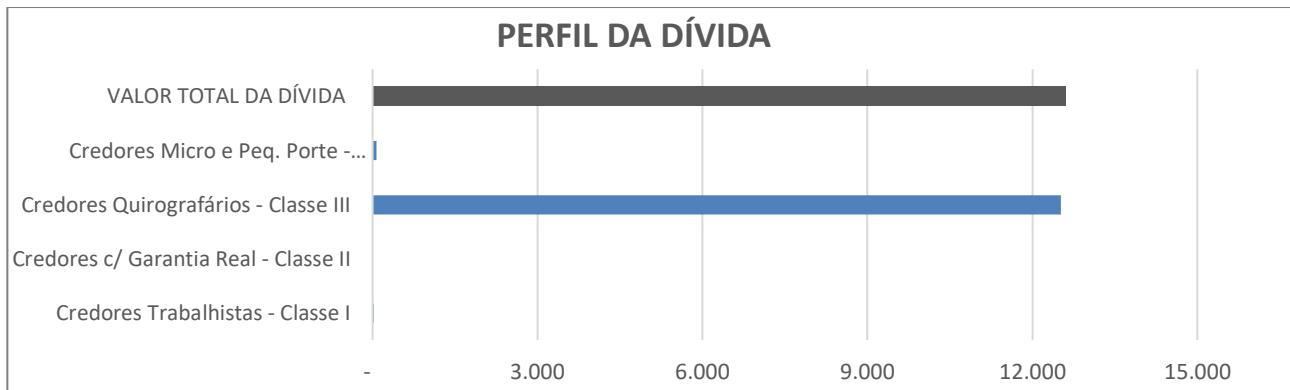


#### IV- DO PERFIL DA DÍVIDA DA RECUPERANDA

Depois da verificação administrativa das habilitações e divergências de crédito realizada pela Administração Judicial, a dívida da Recuperanda está segmentada da seguinte forma:

PERFIL DA DÍVIDA		
CLASSIFICAÇÃO	VALOR	%
Credores Trabalhistas - Classe I	27	0,21%
Credores c/ Garantia Real - Classe II		0,00%
Credores Quirografários - Classe III	12.521	99,26%
Credores Micro e Peq. Porte - Classe IV	67	0,53%
<b>VALOR TOTAL DA DÍVIDA</b>	<b>12.615</b>	<b>100,00%</b>

\* Valores em R\$ 1000



#### V- DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL APRESENTADO

A Recuperanda apresentou o Plano de Recuperação Judicial tempestivamente em 19/03/2018 (fls. 642 e seguintes), contendo, em linhas gerais, a seguinte proposta de pagamento:

PLANO DE PAGAMENTO PROPOSTO				
	CARÊNCIA	DESÁGIO	FORMA DE PGTO	CORREÇÃO
<b>CLASSE I</b>	n/a	n/a	Até 12 meses (art. 54)	TR + 1% a.a.
<b>CLASSE II, III e IV</b>	30 meses	60%	30 parcelas semestrais (total com carência = 17,5 anos)	TR + 1% a.a.
<b>PARCEIROS</b>	Pgto de acordo com a capacidade de caixa em termos ajustados entre as partes.			

O plano de recuperação judicial está disponível para consulta e download no “painel do credor” do site [www.mgaconsultoria.com.br](http://www.mgaconsultoria.com.br) (link direto: [www.mgaconsultoria.com.br/cole](http://www.mgaconsultoria.com.br/cole))

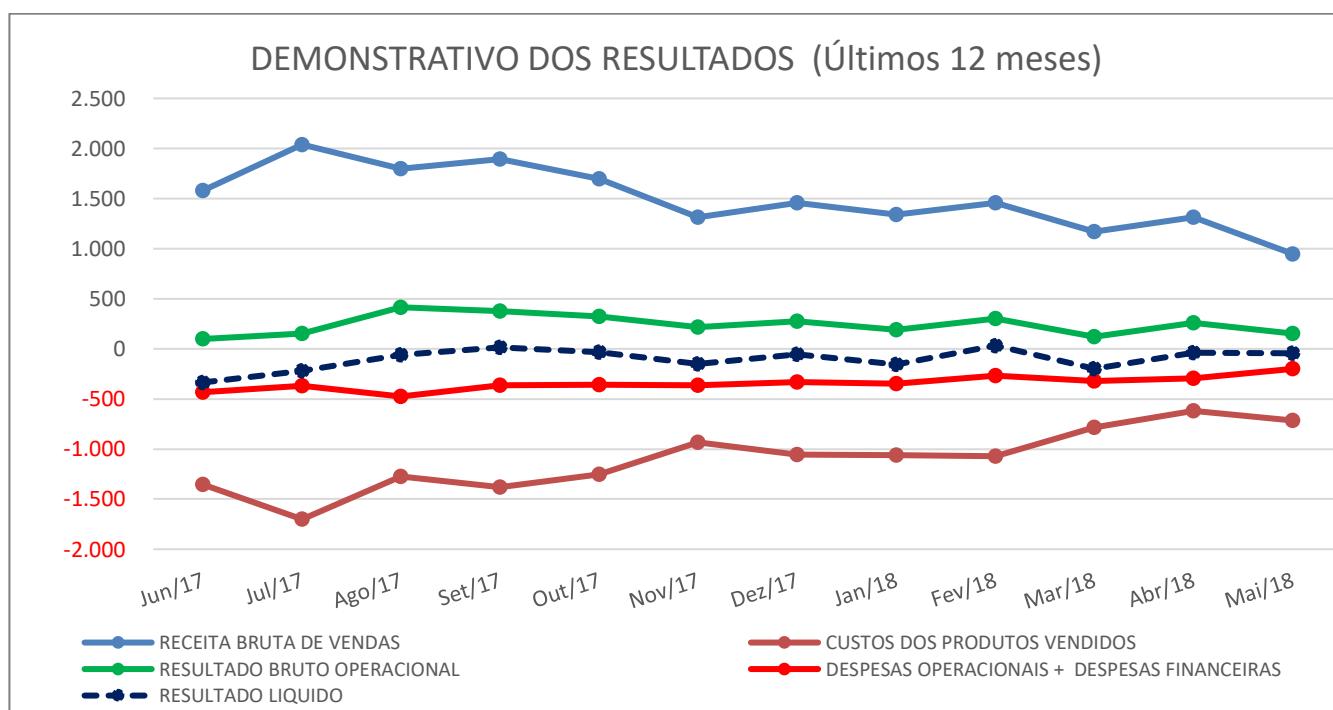


## VI- DOS RESULTADOS APRESENTADOS

Com base nas Demonstrações de Resultado mensais apresentadas pela Recuperanda (DOC. 1), a Administração Judicial passa a analisar os últimos 12 (doze) meses, com o objetivo de mostrar graficamente os resultados e a situação econômico-financeira da Recuperanda:

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS (Últimos 12 meses)						
Período	RECEITA BRUTA DE VENDAS	DEDUÇÕES S/RECEITA BRUTA	CUSTOS DOS PRODUTOS VENDIDOS	RESULTADO BRUTO OPERACIONAL	DESPESAS OPERACIONAIS + DESPESAS FINANCEIRAS	RESULTADO LIQUIDO
Jun/17	1.578,31	-127,24	-1.352,41	98,65	6,25%	-434,16
Jul/17	2.039,38	-185,71	-1.701,22	152,45	7,48%	-370,76
Ago/17	1.796,40	-106,62	-1.274,61	415,18	23,11%	-475,34
Set/17	1.893,12	-133,02	-1.382,56	377,55	19,94%	-362,68
Out/17	1.696,53	-119,05	-1.252,16	325,32	19,18%	-356,47
Nov/17	1.312,15	-163,47	-933,86	214,82	16,37%	-363,86
Dez/17	1.455,03	-121,72	-1.056,95	276,35	18,99%	-331,60
Jan/18	1.339,82	-88,22	-1.061,09	190,51	14,22%	-347,46
Fev/18	1.455,03	-83,49	-1.069,08	302,46	20,79%	-269,71
Mar/18	1.170,45	-263,97	-785,77	120,70	10,31%	-319,84
Abr/18	1.312,27	-436,31	-619,11	256,86	19,57%	-294,03
Mai/18	948,68	-76,85	-716,33	155,50	16,39%	-199,79

\*Valores em R\$ 1.000





## 1. RECEITA BRUTA DE VENDAS

- A Receita Bruta reduziu 27,71% no mês de referência deste relatório.
- Verifica-se que a Receita Bruta apurada está 36,74% abaixo da média mensal dos últimos doze meses.

## 2. CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS

- O Custo dos Produtos Vendidos cresceu 15,70% em relação ao mês anterior, e corresponde 75,51% da Receita Bruta do mês.

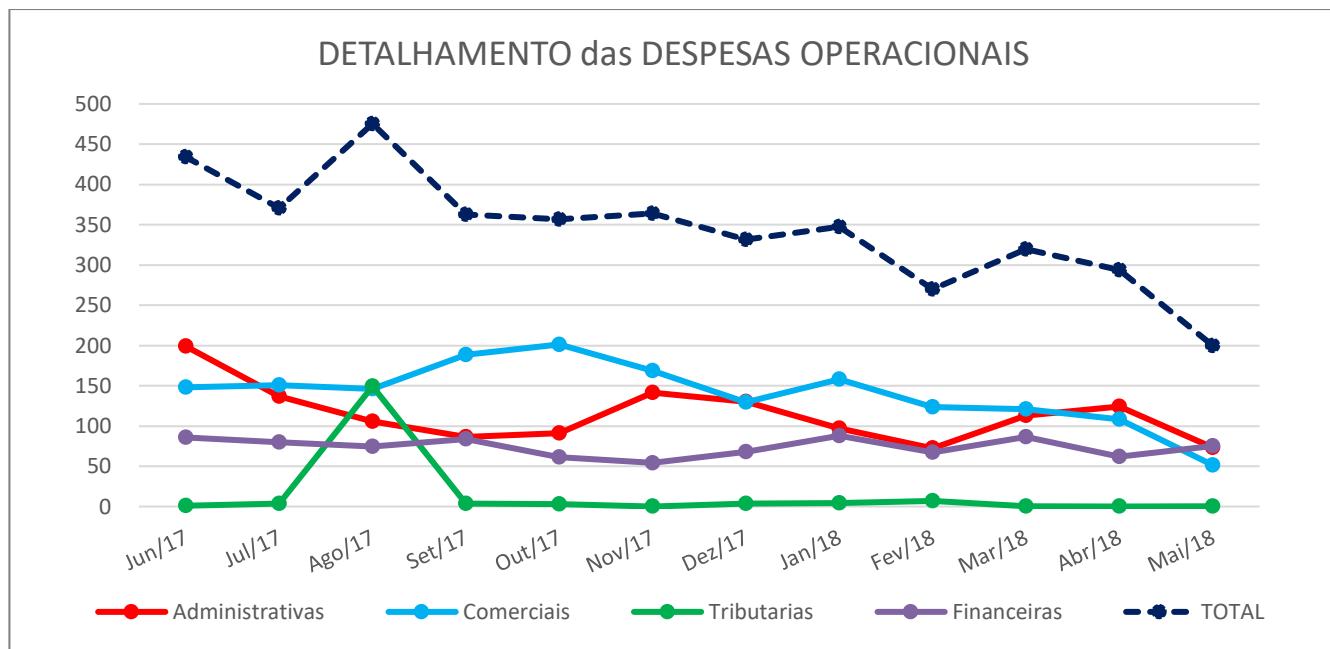
## 3. LUCRO BRUTO OPERACIONAL

- O Lucro Bruto registrou redução de 39,46% no comparativo com o mês de abril/2018. A Margem Bruta representou 16,39% do valor da Receita Bruta, com queda de 3,18 pontos percentuais em relação ao mês anterior.

## 4. DESPESAS OPERACIONAIS

DETALHAMENTO das DESPESAS OPERACIONAIS					
Mês/ano	Administrativas	Comerciais	Tributárias	Financeiras	TOTAL
Jun/17	199,04	148,22	1,01	85,88	434,16
Jul/17	136,56	150,84	3,41	79,94	370,76
Ago/17	105,66	145,89	149,23	74,56	475,34
Set/17	86,27	188,38	3,92	84,11	362,68
Out/17	90,96	201,25	3,00	61,25	356,47
Nov/17	141,20	168,37	0,00	54,29	363,86
Dez/17	130,06	129,55	3,84	68,15	331,60
Jan/18	97,12	158,23	4,21	87,91	347,46
Fev/18	72,27	123,63	6,85	66,96	269,71
Mar/18	112,75	120,90	0,08	86,12	319,84
Abr/18	124,24	108,02	0,00	61,77	294,03
Mai/18	73,37	51,42	0,08	74,91	199,79

\*Valores em R\$ 1.000



- As Despesas Operacionais reduziram 32,05% no comparativo com o mês anterior. Destaca-se a redução significativa nas Despesas Administrativas e Comerciais

## 5. RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO

- A Recuperanda vem operando com prejuízo no decorrer do período analisado, com exceção de setembro/2017 e fevereiro/2018. No mês de referência deste relatório, a empresa operou com prejuízo no valor de **R\$44.290,35** (quarenta e quatro mil duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos).
- O prejuízo acumulado no ano de 2018 totaliza **R\$ 404.811,85** (quatrocentos e quatro mil oitocentos e onze reais e oitenta e cinco centavos).

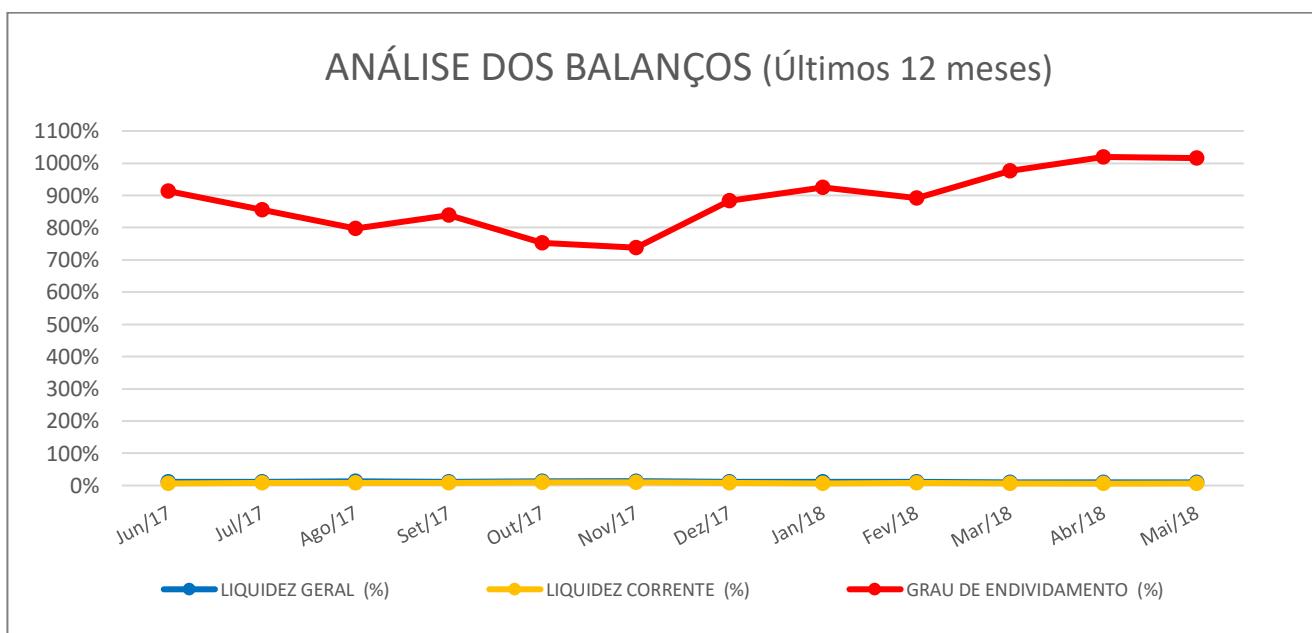
## VII- DA ANÁLISE DOS BALANÇETES APRESENTADOS PELA EMPRESA

A Administração Judicial mostra abaixo, indicativos econômico-financeiros básicos, obtidos por meio da análise dos balanços mensais apresentados pela empresa nos últimos 12 (doze) meses (DOC. 1).



BALANÇOS - (Últimos 12 meses)				ANÁLISES			
Período	LIQUIDEZ CORRENTE		LIQUIDEZ GERAL e GRAU DE INDIVIDAMENTO		LIQUIDEZ CORRENTE	LIQUIDEZ GERAL	GRAU DE ENDIVIDAMENTO
	Ativo Circulante	Passivo Circulante	Total Realizável	Total Exigível	(%)	(%)	(%)
<b>Jun/17</b>	733,54	10.930,79	1.316,96	12.030,79	6,71%	10,95%	913,53%
<b>Jul/17</b>	862,41	11.277,97	1.445,84	12.377,97	7,65%	11,68%	856,11%
<b>Ago/17</b>	988,07	11.468,39	1.576,11	12.568,39	8,62%	12,54%	797,43%
<b>Set/17</b>	898,47	11.363,92	1.486,51	12.463,92	7,91%	11,93%	838,47%
<b>Out/17</b>	1.098,48	11.595,08	1.686,53	12.695,08	9,47%	13,28%	752,74%
<b>Nov/17</b>	1.165,41	11.806,44	1.748,84	12.906,44	9,87%	13,55%	738,00%
<b>Dez/17</b>	847,94	11.544,21	1.431,36	12.644,21	7,35%	11,32%	883,37%
<b>Jan/18</b>	795,08	11.648,31	1.378,51	12.748,31	6,83%	10,81%	924,79%
<b>Fev/18</b>	848,49	11.668,97	1.431,92	12.768,97	7,27%	11,21%	891,74%
<b>Mar/18</b>	733,47	11.753,09	1.316,90	12.853,09	6,24%	10,25%	976,01%
<b>Abr/18</b>	675,29	11.732,08	1.258,72	12.832,08	5,76%	9,81%	1019,46%
<b>Mai/18</b>	684,23	11.785,31	1.267,66	12.885,31	5,81%	9,84%	1016,47%

\* Valores em R\$ 1000



## 1. LIQUIDEZ CORRENTE

- ✓ **Demonstra a capacidade de pagamento das dívidas de curto prazo em um determinado momento.**
- A Liquidez Corrente cresceu 0,87% no mês em análise;



- Atualmente a Recuperanda demonstra a capacidade de pagamento de 5,81% da dívida de curto prazo.

## 2. LIQUIDEZ GERAL

- ✓ **Demonstra a capacidade de pagamento das obrigações no longo prazo, medida em um determinado momento.**
- O índice de Liquidez Geral aumentou 0,87% em relação ao mês anterior.
- Atualmente a empresa demonstra a capacidade de pagamento de 9,84% das obrigações a longo prazo.

## 3. GRAU DE ENDIVIDAMENTO

- ✓ **O cálculo do Grau de endividamento considera as dívidas de curto e longo prazo, portanto, a suspensão dos pagamentos sujeitos à Recuperação Judicial não interfere no resultado.**
- A análise mostra que o Grau de Endividamento reduziu 2,99% no comparativo com mês anterior.
- Atualmente as dívidas da empresa equivalem a 1.016,47% do valor dos seus ativos.

## 4. CAPITAL DE GIRO

- ✓ **É o capital próprio que efetivamente está disponível para alimentar as próximas operações da empresa.**



CAPITAL DE GIRO			
Período	Ativo Circulante	Passivo Circulante	VALOR
Jun/17	733,54	10.930,79	<b>-10.197,25</b>
Jul/17	862,41	11.277,97	<b>-10.415,55</b>
Ago/17	988,07	11.468,39	<b>-10.480,32</b>
Set/17	898,47	11.363,92	<b>-10.465,45</b>
Out/17	1.098,48	11.595,08	<b>-10.496,60</b>
Nov/17	1.165,41	11.806,44	<b>-10.641,02</b>
Dez/17	847,94	11.544,21	<b>-10.696,27</b>
Jan/18	795,08	11.648,31	<b>-10.853,23</b>
Fev/18	848,49	11.668,97	<b>-10.820,48</b>
Mar/18	733,47	11.753,09	<b>-11.019,62</b>
Abr/18	675,29	11.732,08	<b>-11.056,79</b>
<b>Mai/18</b>	<b>684,23</b>	<b>11.785,31</b>	<b>-11.101,08</b>

Valores em R\$ 1000



- O Capital de Giro vem apresentando valor negativo no decorrer do período analisado.
- Verifica-se aumento de 0,40% na necessidade de Capital de Giro da Recuperanda em maio/2018.

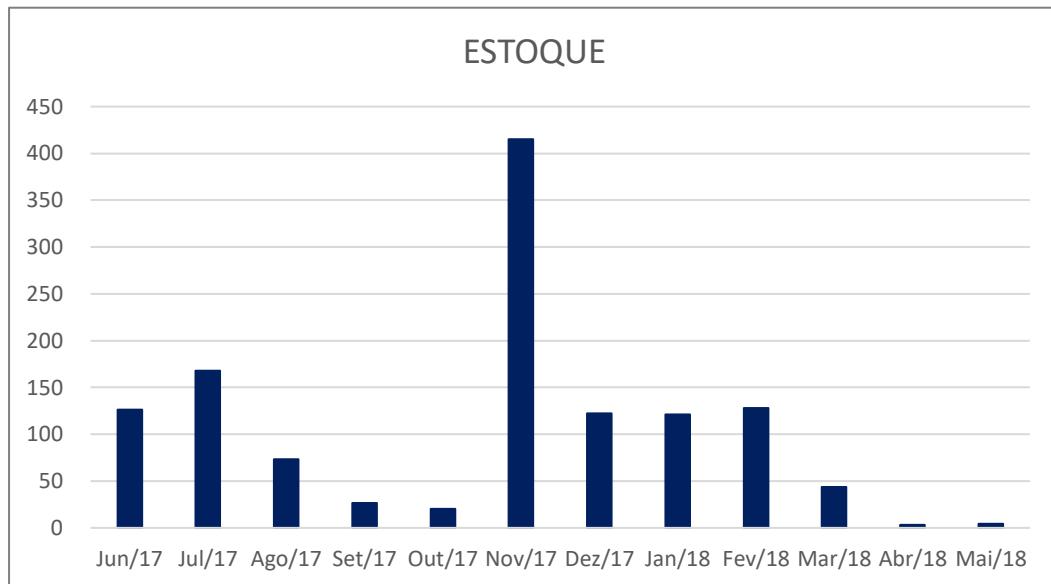
**OBS:** Há divergências no balancete apresentado, especialmente quanto ao Passivo, que apresenta valor inferior ao crédito declarado na Recuperação Judicial.  
 A Administração judicial solicitou esclarecimentos.

## VIII- DA EVOLUÇÃO DO ESTOQUE

O quadro abaixo mostra o valor do estoque no último dia de cada mês, obtido por meio dos balancetes mensais apresentados pela Recuperanda (DOC. 1).



ESTOQUE	
Mês/ano	Valor
Jun/17	126,56
Jul/17	167,79
Ago/17	73,54
Set/17	26,39
Out/17	20,17
Nov/17	414,96
Dez/17	122,19
Jan/18	121,11
Fev/18	128,10
Mar/18	43,57
Abr/18	3,23
Mai/18	4,20



Valores em R\$ 1000

- O valor do estoque vem reduzindo desde o início do período analisado, mostrando que a empresa está se adequando com a nova realidade de mercado. No entanto, em maio/2018 registrou crescimento de 30,18% em relação ao mês anterior e encontra-se abaixo da média apurada no período em análise.
- É comum empresas desta natureza manterem estoques baixos, comprando apenas produtos para vendas já efetuadas.

## IX- DOS TRIBUTOS

A Recuperanda não apresentou todos os informes referente às obrigações acessórias tributárias, no entanto foram apresentados parcialmente os comprovantes de pagamento dos tributos de competência do mês de abril/2018 com vencimento no mês de maio/2018, resultando na seguinte posição atual:

INFORMES APRESENTADOS - MAIO/2018	Órgão Emissor	Sim/Não
GFIP (Declaração s/ Apuração INSS e FGTS)	Minist. Prev. Social	SIM
DCTF (Declaração s/ Apuração Tributos Federais)	Receita Federal	NÃO
GIA (Declaração s/ Apuração do ICMS)	Secret. Do Estado	NÃO
Relatório e-CAC – Situação Fiscal (Receita Federal)	Receita Federal	NÃO
Relatório ISS - Extrato	Prefeitura	NÃO

(\*\*) O prazo da entrega à Receita Federal é até o 2º (segundo) mês subsequente ao mês de competência dos tributos.


**COMPROVANTES APRESENTADOS DE TRIBUTOS PAGOS**
**Competência de Abril/2018 e Vencimento em Maio/2018**

Item	TIPO DE TRIBUTO	REFERÊNCIA/ORIGEM	VALORES	
			DEVIDO	PAGO
1	<b>FGTS</b>	Folha de Pagamento	1.302,44	(*)
2	<b>INSS</b>	Retido na Folha / empregados	Não Informado	(*)
3	<b>INSS</b>	Retido na Folha / empresa E entidades	Não Informado	(*)
4	<b>IRFF</b>	S/ Trabalho assalariado	Não Informado	(*)
5	<b>IRPJ</b>	S/ Lucro apurado	Não Informado	(*)
6	<b>CSLL</b>	S/ Lucro apurado	Não Informado	(*)
7	<b>PIS</b>	S/ Faturamento	163,02	163,02
8	<b>COFINS</b>	S/ Faturamento	750,88	750,88
9	<b>ICMS</b>	Empresa	Não Informado	(*)
10	<b>ICMS</b>	PEP - Programa Especial Parcelam.	Não Informado	(*)
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 2.216,34</b>	<b>R\$ 913,90</b>
Item	TIPO DE TRIBUTO (Retido de Terceiros)	REFERÊNCIA/ORIGEM	VALORES	
			EVENTUAIS	PAGO
1	<b>IRFF</b>	S/ Nota Fiscal -compra	Não Informado	(*)
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 0,00</b>

(\*\*) não foram apresentados comprovantes de pagamento

**X- DOS IMPOSTOS E ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO**

A Recuperanda não apresentou os relatórios da posição tributária referente ao mês maio de 2018, porém apresentou o Relatório de Situação Fiscal emitido em 05/06/18 pela Receita Federal – e CAC - (DOC. 3), resultando na seguinte posição:

Relatório de Situação Fiscal (Receita Federal e-CAC) - Consulta 05/06/2018			
Competências: 06/2016 a 02/2018			
Tributo	Saldo Devedor	Saldo Devedor	Tributo
IRRF s/folha	R\$ 340,25	CSLL	R\$ 13.797,97
IRRF de 3ºs	R\$ 3.656,14	PIS	R\$ 514,82
IRPJ	R\$ 26.554,12	COFINS	R\$ 2.292,92
<b>MULTA DCTF</b>	<b>R\$ 500,00</b>		
<b>TOTAL TRIBUTOS EM ATRASO</b>			<b>R\$ 47.656,22</b>

Há dívidas ajuizadas na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e na Procuradoria do Estado (DOC. 3), conforme mostra o quadro abaixo:


**COLE ALIMENTOS IND E COM - EIRELI - CNPJ: 03.689.813/0001-29**
**CONSULTAS DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Inscritos na Dívida Ativa - Estadual/Federal: em 24/07/18**

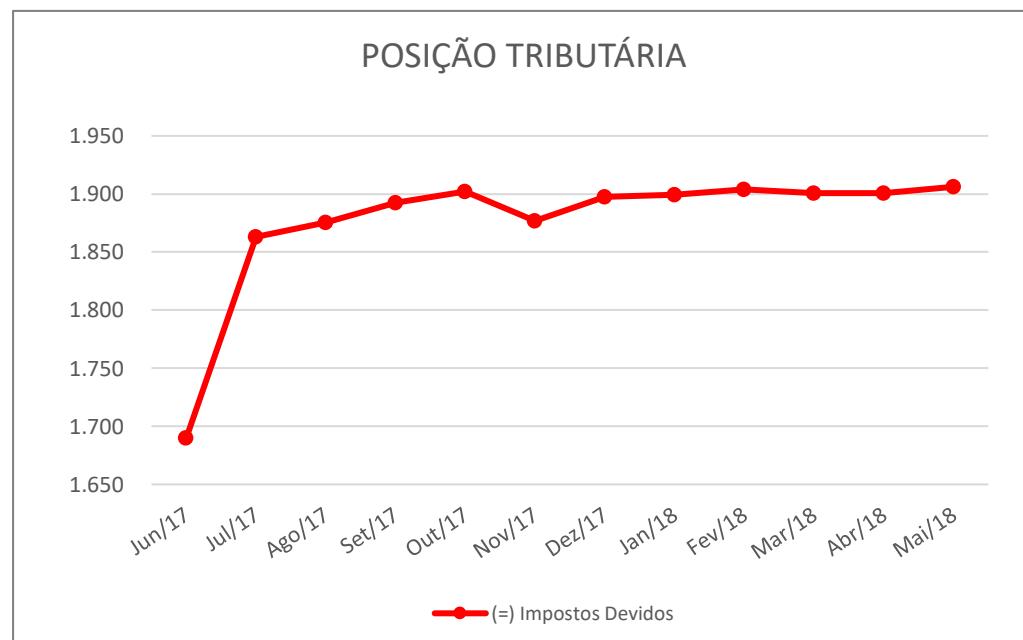
ÓRGÃO PÚBLICO	TRIBUTO	VALOR DÍVIDA
DÍVIDA ATIVA - Procuradoria Geral do Estado (ICMS Declarado e Autuação)	ICMS	7.007.638,17
DÍVIDA ATIVA - Procuradoria Geral da Fazenda	INSS	91.239,14
	Impostos Federais	223.728,73
<b>TOTAL</b>		<b>7.322.606,04</b>

- Os débitos relativos a ICMS declarado no valor de R\$ 203.019,28 estão inclusos no Programa Especial de Parcelamento (PEP), no entanto a Recuperanda não comprovou pagamento da parcela.

**XI- DA POSIÇÃO TRIBUTÁRIA**

A tabela abaixo mostra os valores das dívidas tributárias obtidos nos balancetes de verificação apresentados em maio de 2018:

POSIÇÃO TRIBUTÁRIA	
Ano	(=) Impostos Devidos
Jun/17	1.689,90
Jul/17	1.863,15
Ago/17	1.875,28
Set/17	1.892,24
Out/17	1.902,15
Nov/17	1.876,68
Dez/17	1.897,51
Jan/18	1.899,35
Fev/18	1.903,86
Mar/18	1.900,55
Abr/18	1.900,79
Mai/18	1.906,15



\* Valores em R\$ 1000



- O saldo dos tributos devidos contabilizados nos balancetes divergem substancialmente dos apontamentos de dívidas ativas e ajuizadas na Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e na Procuradoria do Estado, conforme demonstrado na tabela do Item X.
- Há contabilização de impostos a recuperar no balancete no valor de R\$ 20.502,11.

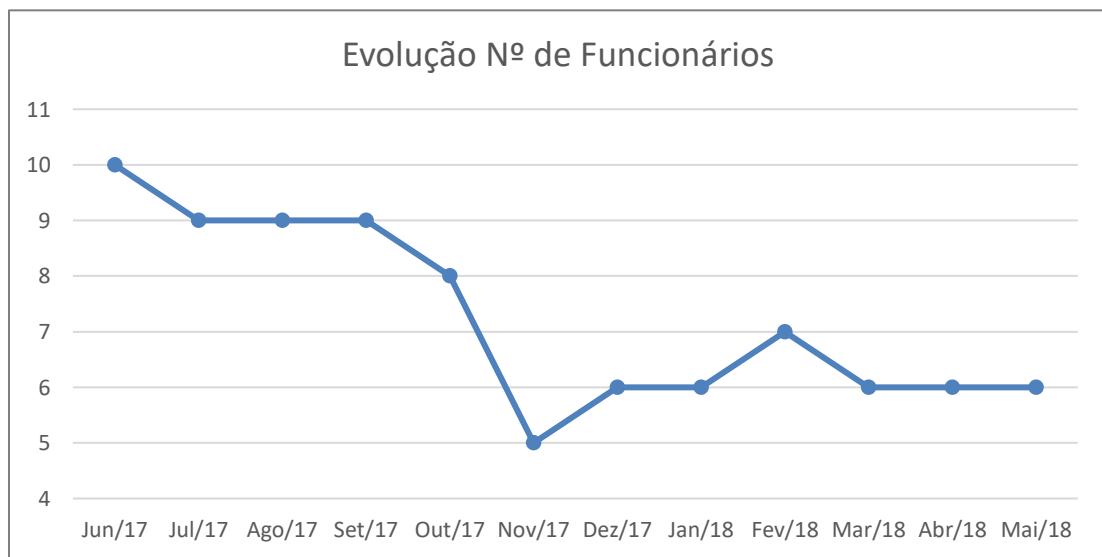
## **XII- DA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA**

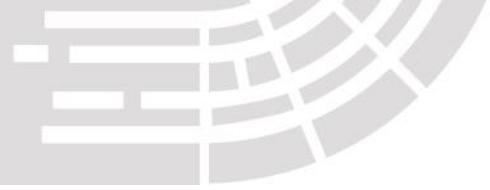
A Recuperanda apresentou o extrato bancário de maio/2018, porém deixou de apresentar os razões analíticos das contas de caixa e bancos, prejudicando a análise completa da movimentação financeira. No entanto verifica-se no extrato lançamentos no total de R\$ 30.217,86 a título de “SAQUE POR CAIXA INTERAGENCIA” efetuados pela Recuperanda em sua conta corrente do Banco Santander.

## **XIII- DA EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE EMPREGADOS**

Com base nos resumos de folhas de pagamento dos últimos 12 meses (DOC. 2), mostramos abaixo a evolução no número de empregos diretos gerados pela Recuperanda.

Evolução Nº de FUNCIONÁRIOS	
Mês/ano	Quant.
Jun/17	10
Jul/17	9
Ago/17	9
Set/17	9
Out/17	8
Nov/17	5
Dez/17	6
Jan/18	6
Fev/18	7
Mar/18	6
Abr/18	6
Mai/18	6





- A folha de pagamentos do mês de maio/2018, mostra que não houve alterações na quantidade de empregados. Atualmente a Recuperanda dispõe de 6 (seis) colaboradores em seu quadro.

#### **XIV- DO ANDAMENTO DO PROCESSO**

O quadro abaixo mostra os principais eventos deste processo de Recuperação Judicial, com respectivas datas de ocorrência:

<b>COLE ALIMENTOS, INDÚSTRIA COMÉRCIO E ARMAZENAGEM EIRELI.</b> Processo n° ° 1005312-10.2017.8.26.0271 - 2ª Vara da Comarca de Itapevi			
<b>ANDAMENTO DO PROCESSO</b>			
<b>Data</b>	<b>Evento</b>	<b>Prazo</b>	<b>Prazo</b>
31/08/2017	Pedido de Recuperação Judicial ajuizado		
17/11/2017	Publicação do Deferimento do processamento da recuperação judicial	INÍCIO do Prazo de 60 dias para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53)	INÍCIO do prazo de suspensão das ações por 180 dias úteis (Art. 6º, § 4º)
06/12/2017	Relatório Inicial da Adm. Judicial (jan a juL/17)		
06/01/2018	Relatório Mensal da Adm. Judicial (jan a out/17)		
13/03/2018	Publicação do Edital contendo a Relação de Credores - Art. 52, § 1º	INÍCIO do prazo de 15 dias p/ apres. de Habilidades e Diverg. de Crédito direto para a Adm. Judicial	
19/03/2018	Apresentação tempestiva do Plano de Recuperação Judicial (Art. 53)		
05/04/2018	FIM do prazo de 15 dias p/ apres. de Habilidades e Diverg. de Crédito direto para a Adm. Judicial	INÍCIO do prazo de 45 dias para verific. de créditos e publicação de novo Edital de Credores - Art. 7º, § 2º	
19/06/2018	Administração Judicial apresentou a da relação de Credores que trata o Art. 7º, § 2º		
30/07/2018	Último Relatório Mensal apresentado pela Adm. Judicial (maio/2018)		
13/09/2018			FIM do prazo de suspensão das ações por 180 dias úteis (Art. 6º, § 4º)



## **XV- DO ANDAMENTO DOS TRABALHOS DA ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL**

### **i. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS INICIAIS E MENSAIS**

A Administração Judicial vem verificando os documentos da Recuperanda e solicitando os devidos esclarecimentos.

### **ii. DILIGÊNCIAS à SEDE DA EMPRESA**

A diligência mensal para verificação de atividades e registro fotográfico foi realizada em 25/07/2018.

### **iii. RELAÇÃO DE CREDORES – ART. 7º, § 2º**

Após analisar as Habilidades e Divergências de Crédito enviadas pelos credores, a Administração Judicial apresentou em 19/06/2018 a relação de credores que trata o art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005. Aguarda-se pela publicação do edital.

### **iv. APOIO AO OFÍCIO DA 2ª VARA CÍVEL DE ITAPEVI**

A Administração Judicial vem acompanhando o andamento do processo de recuperação judicial e fornecendo todo o apoio possível à serventia da 2ª Vara Cível de Itapevi, SP.

### **v. ATENDIMENTO E INFORMAÇÃO AOS CREDORES**

A Administração Judicial, por meio do “Painel do Credor” em seu website [www.mgaconsultoria.com.br](http://www.mgaconsultoria.com.br), mantém uma plataforma de informação aos credores contendo as principais peças dos processos de recuperação judicial e falência.

O escritório da Administração Judicial está à disposição para o atendimento aos credores e interessados via e-mail: [rjcole@mgaconsultoria.com.br](mailto:rjcole@mgaconsultoria.com.br) e pelo telefone: (11) 3360-0500.



## **XVI- DOS DOCUMENTOS UTILIZADOS**

Para a elaboração deste relatório de atividades, foram utilizados os documentos constantes nos autos do processo, em especial as demonstrações contábeis e folha de pagamentos.

- a) DOC. 1 – Balancetes e Demonstrativos de Resultados, maio/2018;
- b) DOC. 2 – Folhas de pagamentos, maio/2018;
- c) DOC. 3 – Consultas da dívida ativa e Relatório de Situação Fiscal da RFB e-CAC

## **XVII- DA CONCLUSÃO**

Após efetuar as diligências necessárias e analisar os documentos enviados pela Recuperanda a Administração Judicial apresenta abaixo sua conclusão:

- ✓ **Em diligências ao estoque e ao escritório da Recuperanda, realizadas 25/07/2018, a Administração Judicial constatou que a empresa opera normalmente, porém com estoque bastante reduzido;**
- ✓ **A Receita Bruta da Recuperanda reduziu 27,71% no mês de referência deste relatório. A Margem Bruta representou 16,39% do valor da Receita Bruta, com queda de 3,18 pontos percentuais em relação ao mês de abril/2018;**
- ✓ **Os indicadores econômicos mostram aumento nos índices de Liquidez e redução do Grau de Endividamento. Atualmente as dívidas da empresa equivalem a 1.016,47% do valor do ativo;**
- ✓ **A necessidade de capital de giro cresceu 0,40% em relação ao mês anterior;**



- ✓ Em maio de 2018 a empresa operou com prejuízo de **R\$ 44.290,35** (quarenta e quatro mil duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos). O prejuízo acumulado no ano de 2018 totaliza **R\$ 404.811,85**.
- ✓ A empresa comprovou pagamento parcial dos impostos realizados em maio/2018, no entanto, não houve comprovação de pagamento dos encargos sociais – vide item IX, X e XI;
- ✓ No mês de maio/2018, o resumo da folha de pagamento mostra que não houve alteração na quantidade de colaboradores. A empresa mantém o total de 06 (seis) empregados ativos no quadro;
- ✓ A Recuperanda apresentou o extrato bancário do mês de maio/2018, porém não enviou o razão analítico das contas de caixa e bancos, prejudicando a análise completa da movimentação financeira.
- ✓ A Recuperanda está colocando a contabilidade em dia e entregou parcialmente os documentos para elaboração deste relatório com atraso, em 23/07/2018;

## **XVIII- DO ENCERRAMENTO**

**Nada Mais** - Estando convictos de haver cumprido suas missões de forma plena e satisfatória, os signatários dão por encerrado este trabalho e submetem seu **Relatório Mensal de Atividades**, contendo 20 (vinte) folhas e 3 (três) anexos.

São Paulo, 31 de julho de 2018.

**MAURÍCIO GALVÃO ANDRADE**  
Contador - Administrador  
CRC 1SP 168.436/O-0  
CRA SP 135.527

**JOSÉ ROBERTO ALVES**  
Economista  
CORECON SP 35.364

**GUILHERME JUSTINO DANTAS**  
Advogado  
OAB SP 146.724